



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Inova IOC - Redes de Pesquisa e Inovação

Chamada para submissão de propostas N°5/2022

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO OSWALDO CRUZ - IOC
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 05 (2022)

A Direção do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) - por meio da Vice-direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (VDPDTI) e do Programa INOVA IOC - e a Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - por meio da Vice-presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) - fazem saber pela presente Chamada que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos integrados entre os laboratórios do IOC nas temáticas das Redes de Cooperação em Pesquisa e Inovação do Instituto.

Esta chamada integra o Programa de Indução à Pesquisa Cooperativa “INOVA IOC - REDES DE PESQUISA E INOVAÇÃO”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde integrando profissionais dos diferentes laboratórios do Instituto Oswaldo Cruz.

O prazo final para envio do projeto é dia 15/08/2022, às 23:59h (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa “INOVA IOC - REDES DE PESQUISA E INOVAÇÃO”, a presente chamada selecionará propostas de projetos de pesquisa e inovação em rede, com o objetivo de fortalecer pesquisas cooperativas

ampliando as atividades de Pesquisa Básica, Aplicada, Clínica, de Educação e/ou de Saúde Pública, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no IOC.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ioc@fiocruz.br

Importante

Esta Chamada é importante na indução de bolsas de formação continuada para o IOC

1.1 Conceito de redes de cooperação em pesquisa e inovação no IOC:

São articulações de pesquisadores e de grupos de pesquisa em temas de investigação que identificam problemas comuns para serem enfrentados, com suas respectivas competências intelectuais e técnicas, de forma cooperativa, compondo parcerias diversas. De modo geral as redes podem focar temas específicos e relevantes numa determinada conjuntura sanitária, e podem assumir caráter transversal, articulando uma ou mais abordagens metodológicas ou disciplinares para a resolução de problemas focados em temas específicos. As redes devem ter como objetivos a geração de conhecimentos e/ou produtos para responder a perguntas relevantes ao campo da saúde pública, seja o problema restrito ou amplo, em um dos quatro Temas Integradores da Pesquisa no IOC.

Temas integradores de pesquisa no IOC

- Tema 1 - Biologia Celular, Molecular, Diagnóstico, Terapias e Biomodelos;
- Tema 2 - Microbiologia e Interações parasito-hospedeiro;
- Tema 3 - Ambiente, Biodiversidade e Saúde; e
- Tema 4 - Saúde e Sociedade.

Redes de cooperação em pesquisa e inovação no IOC

Para esta chamada do Programa INOVA IOC - Redes de Cooperação em Pesquisa e Inovação, as 10 redes abaixo foram sugeridas. As propostas de projetos colaborativos a serem submetidos deverão enquadrar-se em pelo menos uma das alternativas abaixo:

- Rede de pesquisa em biologia celular e molecular, biotecnologia, biomodelos e bioensaios;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ioc@fiocruz.br

- Rede de ômicas e medicina molecular;
- Rede de pesquisa em imunologia, vacinas, inovações terapêuticas e pesquisa pré-clínica e clínica;
- Rede de pesquisa em Covid-19 e outras infecções virais;
- Rede de pesquisa em microbiologia humana e ambiental;
- Rede de pesquisa em ambiente, biodiversidade e mudanças climáticas;
- Rede de pesquisa em emergências sanitárias, epidemiologia, vigilância e diagnóstico;
- Rede de pesquisa em doenças negligenciadas;
- Rede de pesquisa em educação em saúde, promoção da saúde e combate à pobreza; e
- Rede de pesquisa em doenças crônicas, degenerativas e genéticas.

2. A QUEM SE DESTINA

A presente chamada está comprometida com a equidade, valorização da diversidade e inclusão e, nesse sentido, todos os servidores ativos com doutorado em atividade nos laboratórios do IOC, cadastrados no Coleta-IOC, podem fazer parte da equipe dos projetos em rede.

Para assegurar a proposta colaborativa, é pré-condição que cada submissão tenha no mínimo 5 (cinco) servidores doutores do quadro do IOC (sendo um coordenador), de no mínimo 5 (cinco) diferentes laboratórios de pesquisa, que estejam envolvidos na equipe conforme Tabela do item 3, e contemplados nos critérios de elegibilidade apontados no item 6 desta Chamada.

Como coordenador, o servidor doutor poderá participar no máximo de uma proposta. Como membro da equipe, cada doutor poderá participar de no máximo duas propostas, limitando a duas propostas a participação de cada

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ioc@fiocruz.br

laboratório. Profissionais com qualquer titulação poderão participar da proposta como membros de equipe.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para esta Chamada serão repassados ao proponente pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). O valor total desta Chamada é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser executado em até 36 (trinta e seis) meses.

O recurso solicitado deverá ser discriminado no item orçamento, podendo ser aprovado integral ou parcialmente. A proposta deverá incluir no mínimo duas bolsas de formação continuada em projetos de pesquisa e inovação em rede, podendo ser acrescido recursos de custeio, segundo as necessidades do projeto, conforme descrito na tabela abaixo:

Faixa do projeto em rede	Possibilidades de composição do orçamento	Número mínimo de laboratórios do IOC participantes
Faixa única de 500 mil	2 bolsas de formação continuada (mensal de R\$ 4500,00, total de R\$ 162.000,00 por bolsa) + custeio até o total máximo de R\$ 500.000,00	5

O valor de 50% do montante aprovado para custeio para cada projeto será liberado após a assinatura do Termo de Compromisso e o restante será apenas liberado após avaliação do progresso do projeto nos primeiros 12 meses, através do relatório parcial. A avaliação do desempenho dos bolsistas também será realizada, de acordo com o estabelecido no manual de execução da Fiotec.

As bolsas terão vigência máxima de 36 meses, com os valores referentes aos primeiros 12 meses sendo liberados no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as suas prorrogações condicionadas à apresentação de relatórios parciais de atividades, além de disponibilidade financeira.

Além do relatório parcial de atividades necessário para a prorrogação, o bolsista também deverá fornecer relatório trimestral das atividades para continuidade do recebimento da bolsa, no modelo estabelecido pela Fiotec.

Os projetos serão monitorados quanto à sua execução e devem alcançar os seus objetivos e metas em até 36 meses a partir da primeira liberação de recursos.

Caso o volume total de recursos solicitados nos projetos recomendados ultrapasse o teto disponível na presente chamada, os valores individuais dos projetos serão ajustados para a maior cooperação sem qualquer ordenamento ou competição entre as propostas. Em caso contrário, se o número de propostas não alcançar o volume de recursos disponibilizados, uma chamada complementar poderá ser feita em momento oportuno.

4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em até 36 meses a partir da primeira liberação de recursos.

5. PROPOSTA

As propostas deverão ser apresentadas conforme formulário eletrônico no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as 23h59 do horário de Brasília do dia 15/08/2022. A submissão da proposta será realizada de acordo com o estabelecido no cronograma na página 13, e conforme o descrito a seguir:

ETAPA1. Projeto

Os proponentes deverão submeter o projeto de acordo com os itens abaixo descritos:

1. Identificação:

Título

Nome do coordenador (servidor do IOC);

Matrícula SIAPE:

CPF:

E-mail Institucional;

E-mail alternativo;

E-mail a ser enviada comunicação dos resultados;

Telefone;

Celular;

Gênero;

Data de nascimento;

Unidade da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Link currículo LATTES;

Atenção!

O proponente precisa ser servidor ativo doutor vinculado a um laboratório de pesquisa do IOC

Ano da titulação do doutorado; e

Anexar documento comprobatório da titulação de Doutor.

2. Projeto:

2.1. Alinhamento à Chamada INOVA-IOC

Tema integrador de pesquisa;

Rede de Cooperação proposta; **Alinhamento às áreas e linhas de pesquisa da Fiocruz**

Informar qual categoria principal que o seu projeto se enquadra;

Informar até duas área(s) e linha(s) de pesquisa ¹;

Palavras Chave;

Qual agravo ou doença abordada no projeto?

2.2. Estrutura do projeto

a) Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto?;

- Caracterização do projeto como formador de rede de cooperação em pesquisa e inovação, destacando ao menos três dos seguintes critérios:
 - projeto em rede relacionado a linhas de pesquisa da Fiocruz;
 - projeto que já parte de resultados publicados de forma colaborativa entre os membros da equipe;
 - projeto desenvolvido por docentes de um ou mais Programas de Pós-Graduação Stricto sensu do IOC;
 - projeto com participação de membros de redes com a mesma temática na Fiocruz e/ou no RJ (Faperj) e/ou nacionais e/ou internacionais;
 - projeto com membros que participam de vitrine e/ou portfólio de inovação;
 - projeto que contribua para o cumprimento de um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS) da agenda 2030.

- b) Resumo do projeto;
- c) Introdução do problema a ser abordado;
- d) Justificativa;
- e) Objetivo geral;
- f) Metodologia;
- g) Resultados esperados e oportunidades;
- h) Texto explicando para a sociedade o seu projeto; e
- j) Referências bibliográficas.

3. Gestão do projeto

- a. **Experiência do coordenador:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b. **Equipe e parcerias:** Preencher a tabela informando a equipe e os pesquisadores/instituições parceiros relacionadas;
- c. **Bolsista de formação continuada para doutor:** Na proposta, o bolsista já deverá ser indicado, no campo da equipe do projeto, informando o seu registro nas plataformas Lattes e ORCID.

Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz ou a pessoas detentoras de outros tipos de bolsas. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

- d. **Infraestrutura;** Descrever a infraestrutura necessária para a execução do projeto, informando o que está disponível e o que precisará ser financiado pelo projeto;
- e. **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno (LOA IOC, INOVA Fiocruz, repasse interno de Unidades de produção ou outro) ou externo e qual é a sua fonte;
- f. **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta (bolsas e custeio. Não haverá recursos de capital). Estes

itens deverão estar discriminados de acordo com as rubricas apoiadas neste edital, conforme listado abaixo:

- Bolsas: especificação dos candidatos às bolsas de recém doutor para implementação imediata (cada bolsa de formação continuada de recém doutor receberá mensalmente R\$ 4500,00, totalizando em 36 meses R\$ 162.000,00 por bolsa).

Atenção!

Com a condição de engajar no mínimo 2 bolsistas recém doutores na proposta, as bolsas consumirão no mínimo R\$ 324.000,00 do valor disponível para cada proposta, liberando para outros itens, o valor de R\$ 176.000

- Material de consumo: detalhamento do material, valor unitário, importação ou nacional;
- Pessoa jurídica: informar os tipos de serviços, valores unitários e o tempo que serão contratados;
- Passagens e diárias: informar trajeto, quantidade e motivo;

g. **Cronograma físico:** Apresentar o cronograma para até 36 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP ou CONEP
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN)
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio/IOC
- e. Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA/IOC

5. Entregas e Usuários

Relacione as principais entregas ao final do seu projeto.

6. Inovação e Maturidade do Projeto

Qual inovação está sendo considerada no projeto?;

Classifique o seu projeto de acordo com os tipos de inovação: Inovações de produto/serviço, Inovações de processo, Inovações organizacionais, Inovações de comunicação/divulgação, Inovações sociais;

Como você classificaria o grau de inovação que mais se aproxima produto/processo/resultado alcançado pelo seu projeto? Inovação Incremental, Inovação radical, Inovação disruptiva;

Considerando o objetivo do seu projeto, como você classificaria o estágio inicial: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação; e

Considerando o objetivo do seu projeto, como você espera que o estágio final do seu projeto ao final do fomento deste Edital: Projetos de pesquisa biológica e biomédica, desenvolvimento de medicamentos, vacinas e reativos para diagnóstico e dispositivos médicos, Projetos educacionais, sociais, assistenciais, ambientais e de gestão em saúde, Projetos de tecnologia da informação e comunicação.

ETAPA 2. Ajuste do projeto

Nesta etapa, a aprovação final dos projetos está sujeita a concordância pelo proponente com os ajustes recomendados pelo Comitê de Avaliação.

6. O QUE FINANCIAMOS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens, compreendendo:

- a. **Bolsas:** Bolsa de Formação Continuada para Doutor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais/mês), máximo 36 meses, totalizando no máximo R\$ 162.000 por bolsista inserido no orçamento. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz ou a pessoas detentoras de outros tipos de bolsas. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Ao final do projeto, o bolsista receberá uma declaração de Estágio de Formação Continuada, especializada nas ações previstas no projeto, com a carga horária especificada. Somente poderão ser indicados doutores titulados por PPG do IOC, e/ou doutores atuantes nos laboratórios do IOC cadastrados no COLETA/IOC
- b. **Material de consumo:** componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico, reagentes etc.;
- c. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;
- d. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem; e
- e. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Observação: As passagens e diárias poderão ser concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19.

7. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. Obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. Pessoa física e pagamento de RPA;
- c. Despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza; e
- d. Equipamentos e material permanente.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da chamada	24.06.2022
Início de submissão dos projetos	01.07.2022
Fim da submissão dos projetos*	15.08.2022
Homologação dos projetos	19.08.2022
Recurso da homologação dos projetos*	Até 20.08.2022
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	09.09.2022
Início da submissão de pedidos de reconsideração	09.09.2022
Fim da submissão de pedidos de reconsideração*	Até 10.09.2022
Fim da submissão dos ajustes solicitados*	Até 11.09.2022
Avaliação das respostas aos ajustes solicitados e dos pedidos de reconsideração	Até 14.09.2022

Divulgação do resultado final da seleção das propostas	Até 19.09.2022
Implementação dos projetos	A partir de 20.09.2022

*Os prazos se esgotam às 23h59 das datas estipuladas no cronograma.

9. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores doutores ativos do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz;
- b. O servidor doutor poderá participar de até duas propostas como membro proponente na equipe, mas como coordenador de apenas uma delas. Os não-proponentes poderão participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. A proposta deverá ser apresentada com envolvimento de servidores doutores de no mínimo 5 (cinco) diferentes laboratórios do IOC.
- d. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação, dos consultores ad hoc e membros da Diretoria do IOC/Fiocruz;
- e. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos; e
- f. É obrigatória a aderência ao edital em conformidade aos formulários;

10. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Etapa 1 - Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Avaliação composto por consultores *ad hoc* externos a Fiocruz e profissionais da Vice Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (VDPDTI) /IOC e da equipe do Programa Inova utilizando os critérios abaixo descritos, sem identificação do proponente:

Critérios de avaliação	Critério	Pontos
1- Caracterização da proposta como projeto de PDI em rede;	Sim ou não	0 ou 5
2- Aderência aos temas integradores e rede de cooperação em pesquisa e inovação apresentados na presente Chamada;	Sim ou não	0 ou 5
3- Pertinência da pergunta científica a ser respondida pelo projeto proposto;	Escala	0 a 5
4- Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a Saúde Pública	Escala	0 a 5
5- Transversalidade, Interdisciplinaridade	Escala	0 a 5
6- Viabilidade das etapas de trabalho demonstradas no cronograma (compatibilidade entre metodologia, atividade e prazo de execução);	Escala	0 a 5
7- Experiência do coordenador na área do projeto proposto, bem como a qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta;	Escala	0 a 5
8- Experiência da equipe na área do projeto proposto e na atuação em outros projetos em rede	Escala	0 a 5

9-Resultados e benefícios esperados para a respectiva área do conhecimento.	Escala	0 a 5
---	--------	-------

Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto.

Cada um dos 9 itens da avaliação será pontuado com valores até 5, para totalizar no máximo 45 pontos, sendo considerada a seguinte escala conceitual:

Escala de Avaliação	
0	Insatisfatório: A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informações ou informações incompletas.
1	Irrisório: o critério é insuficientemente abordado ou há sérias deficiências inerentes.
2	Baixo: a proposta aborda o critério, mas há pontos fracos significativos.
3	Médio: a proposta aborda amplamente o critério, mas apresenta algumas deficiências.
4	Alto: a proposta aborda muito bem o critério, mas com um pequeno número de deficiências.
5	Excepcionalmente alto: a proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério.

Serão aprovadas propostas que alcançarem o mínimo igual ou maior a 35 (trinta e cinco) pontos e que não tenham obtido nota 0 (zero) em nenhum item da avaliação.

Não haverá estratificação das propostas. Serão aprovadas e consideradas qualificadas as propostas que alcançarem o mínimo igual ou maior a 35 (trinta

e cinco) pontos e que não tenham obtido nota 0 (zero) em nenhum item da avaliação. Propostas qualificadas que abordem questões similares poderão ter recomendação de fusão.

Na hipótese do processo avaliativo identificar mais de 10 propostas qualificadas a comissão poderá sugerir fusões ou exclusões de acordo com o objetivo central da chamada.

A relação dos projetos recomendados será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> e em veículos de comunicação oficiais do IOC.

Etapa 2 - Ajustes dos Projetos

Para os projetos selecionados com necessidade de ajustes, os coordenadores deverão atender às eventuais adequações apontadas pelo Comitê de Avaliação, conforme cronograma estabelecido neste edital.

A coordenação poderá, a partir de análise de propostas similares e/ou complementares, induzir que o trabalho seja realizado em rede, com protocolos harmonizados e dados analisados de forma colaborativa.

11. ENVIO DOS PROJETOS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ioc@fiocruz.br

12. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seu pedido de reconsideração, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

13. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação da primeira parcela do financiamento, 50%, ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova e os demais 50% serão liberados mediante a apresentação dos resultados solicitados no relatório parcial.

14. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova e/ou pela coordenação desta chamada Inova IOC – Redes de Pesquisa e Inovação caso seja comprovado:

caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
inova.ioc@fiocruz.br

- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

15. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

15.1. É vedada a revelação de quaisquer informações técnicas e/ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados sem autorização institucional.

15.2. Todos os membros da equipe dos projetos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso de Gestão da Propriedade Intelectual, conforme modelo a ser disponibilizado antes da implementação do projeto.

15.3. Os coordenadores dos projetos aprovados, com o apoio do NIT- IOC, deverão tomar todas as medidas cabíveis para assegurar que o IOC/ Fiocruz seja titular dos direitos de propriedade intelectual obtidos por meio da execução das atividades no âmbito dos projetos selecionados;

15.4. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá ser submetida à análise prévia do NIT IOC, através do endereço nit@ioc.fiocruz.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a divulgação, de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. O NIT-IOC deverá ser informado pelo coordenador do projeto, através do endereço nit@ioc.fiocruz.br, sobre todas as publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada, dentro do prazo de 10 (dez) dias após cada respectiva divulgação. Tais divulgações deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: Fonte de fomento: Programa INOVA Fiocruz/Edital Inova IOC - Redes de Pesquisa e Inovação.

15.5. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores devem entrar em contato com o NIT IOC através do e-mail nit@ioc.fiocruz.br.

16. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

17. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Compromisso e obrigações do coordenador do projeto

- a. Apresentar relatório técnico-científico parcial, conforme modelo a ser disponibilizado, contendo a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- b. Apresentar relatório final ao término do prazo desta Chamada, conforme modelo a ser disponibilizado. Este relatório servirá de base para prestação de contas à sociedade e seus doadores;
- c. Participar de Seminários de Acompanhamento e Avaliação do Programa, apresentando seu Projeto e resultados; - Seminários de acompanhamento e avaliação poderão ocorrer ao longo da vigência do Edital;
- d. Viabilizar a gravação de vídeos para divulgação científica da sua pesquisa, quando solicitado, bem como atender outras demandas de compartilhamento com a sociedade, sempre com mediação do Departamento de Jornalismo e Comunicação do IOC.

- e. Fazer referência, obrigatória, ao apoio prestado pela Fiocruz da seguinte forma: Fonte de fomento: Programa INOVA Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz e Instituto Oswaldo Cruz - Edital Inova IOC - Redes de Pesquisa e Inovação, em qualquer divulgação do Projeto, incluindo Publicações Científicas, palestras, apresentações orais, apresentações em pôster e afins.
- f. Acompanhar junto ao Escritório de Projetos da PAPI/IOC o envio dos relatórios trimestrais da Fiotec pelos bolsistas do projeto.

Apresentação de resultados e prestação de contas

- a. Dois relatórios técnico-científicos parciais serão solicitados antes da liberação da segunda e da terceira parcelas financeiras, ao término de 12 e de 24 meses de execução, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
- b. A continuidade do Projeto fica condicionada a essas avaliações após 12 e 24 meses de execução. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução os projetos poderão ser descontinuados, ficando o projeto sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto. O não envio do relatório poderá implicar na descontinuidade do projeto;
- c. Além do relatório parcial de atividades necessário para a prorrogação, o bolsista também deverá inserir no sistema da Fiotec o relatório trimestral das atividades para continuidade do recebimento da bolsa.
- d. Qualquer alteração relativa à execução do projeto aprovado deverá ser antecipadamente autorizada pela Coordenação do Programa Inova IOC;
- e. O relatório final deverá ser enviado ao término do prazo desta Chamada, conforme modelo a ser disponibilizado.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas somente por meio de correspondência via e-mail inova.ioc@fiocruz.br

19. DA CLAUSULA DE RESERVA

A Coordenação da chamada Inova IOC - Redes de Pesquisa de Inovação juntamente com o Programa Inova reserva o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.